



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2020

Processo nº 017/2020.
Tomada de Preço nº 003/2020

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

LOCADOR:

MARCOS APARECIDO JANUÁRIO, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua João Batista Vieira, nº 20, Jardim das Acácias, CEP: 37.115-000, inscrita no CPF sob nº 907.253.446-87, portador do RG nº M-3.518.190– SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 026/2020, firmado em 13/03/2020 a locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 130,00 m², composto no mínimo de 10 cômodos, 04 quartos, 02 cozinhas, 02 banheiros e 02 salas, localizado no Bairro Vila Rica, Monte Belo/MG conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas modificações, na Cláusula Oitava do Contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo..

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 026/2020 até o dia 12 de setembro de 2021.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 830,00 (Oitocentos trinta reais), fica reajustado para R\$ 875,90 (Oitocentos e setenta e cinco reais e noventa

Marcos Aparecido Januário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de 13 de março de 2021.

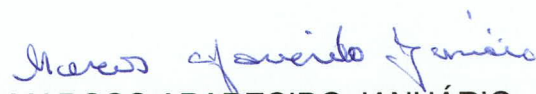
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 03 de março de 2021.


KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito


MARCOS APARECIDO JANUÁRIO
Locador